



À **Secretaria de Expediente** para providências.

Após à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para anotações e arquivamento.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 035/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000022566-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de colete refletivo, bastão, lanterna, apito, radiocomunicador, giroflex, capa de chuva e cofre para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 05/04/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 20/04/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 24 de março de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 079/2022 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 003/2022-TJ.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/000032448-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022.

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de equipamentos de informática ao DONATÁRIO, conforme especificações e quantidades a seguir: 2 monitores de vídeo LCD de 17 polegadas, 4 monitores de vídeo LCD de 19 polegadas, 2 monitores de vídeo, 8 CPUs e 8 teclados.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7. **TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Manaus/AM, 29 de março de 2022.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas